

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 – PRECATÓRIO DO FUNDEF

O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o poder-dever da Administração Pública de revisar seus próprios atos quando constatada inexistência material, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**, referente ao procedimento de habilitação dos beneficiários dos valores incontroversos do Precatório do FUNDEF, vinculado ao Processo de Execução nº 1035372-55.2020.4.01.4000, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

CONSIDERANDO que, após reanálise dos documentos constantes nos autos do procedimento administrativo, a Comissão Especial identificou, de ofício, erro material nas informações funcionais utilizadas para a habilitação da beneficiária de ordem nº 40, tornando necessária a correção dos dados anteriormente divulgados, em observância aos princípios da legalidade, da autotutela, da segurança jurídica e da verdade material;

RESOLVE:

1. DA RETIFICAÇÃO

Após reanálise dos documentos apresentados e dos registros funcionais constantes dos autos, a Comissão Especial identificou, de ofício, erro material na consolidação das informações da beneficiária de ordem nº 40, **Maria Jozeta Sebastiana Coelho**, razão pela qual fica retificado o Edital de Convocação nº 002/2023, passando a constar a seguinte informação:

ORDEM	NOME	INÍCIO	FIM	C. H.	NUM. MESES	REF. MESES 20H
40	Maria Jozeta Sebastiana Coelho	01/09/2000	31/12/2000	40	04 MESES	56
		01/01/2001	31/12/2002	40	24 MESES	

Onde se lê: Ref. Meses 20h = 52.

Leia-se: Ref. Meses 20h = 56.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações, relações, condições, critérios e disposições constantes do Edital de Convocação nº 002/2023 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

3. DA PUBLICIDADE E DOS PRAZOS

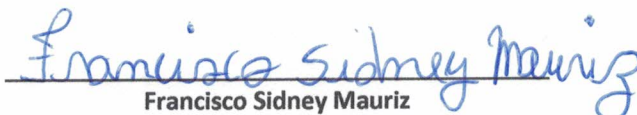
A presente retificação deverá ser publicada nos mesmos meios de divulgação utilizados para o Edital de Convocação nº 002/2023, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Fica reaberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recurso exclusivamente em relação à alteração promovida por este instrumento.

Bela Vista do Piauí-PI, 23 de junho de 2026.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 182.442.308-00


Francisco Sidney Mauriz
Secretário Municipal de Educação

Francisco Sidney Mauriz
Secretário Municipal de
Educação
CPF: 967.148.591-04